

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas, na modalidade híbrida, com participações presenciais e remota, via *Google Meet*, após inclusão do ponto de pauta, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), reuniram-se as/os conselheiras/os titulares na 419ª Sessão Plenária - Transmissão de Posse, Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, para a eleição de membros para **composição da mesa diretora da entidade, XI Plenário, para o mandato de 20/09/2025 à 30/08/2026**. Após as discussões de praxe, a Conselheira **Camilla Fernandes Marques**, brasileira, casada, Psicóloga inscrita no CRP14/05662-7, portadora da cédula de identidade nacional e inscrita no MF/CPF, ambas sob o n. 029.237.131-41, com endereço na Rua Mestre Valentim, n. 459, Conjunto Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-320, em Campo Grande/MS, foi eleita e assume o cargo de **Presidenta**; a Conselheira **Barbara Marques Rodrigues**, brasileira, solteira, Psicóloga inscrita no CRP14/06285-4, portadora da cédula de identidade/RG n. 001930619 SSP/MS, inscrita no MF/CPF sob o n. 046.190.941-37, com endereço na Rua Dom Teodardo Leitz, n. 2255, Alto da Boa Vista, CEP 79.825-232, em Dourados/MS, foi eleita e assume o cargo de **Vice-Presidenta**; o Conselheiro **João Fernando dos Santos Vilela**, brasileiro, casado, Psicólogo inscrito no CRP14/08098-1, portador da cédula de identidade/RG 1696986 SSP/MS, inscrito no MF/CPF sob o n. 043.083.551-50, com endereço na Rua São Bento, n. 15, Jd. São Bento, CEP 79.004-180, em Campo Grande/MS, foi eleito e assume o cargo de **Secretário**; e a Conselheira **Norma Celiane Cosmo, brasileira**, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00842-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 265934 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 338.307.201-06, com endereço na Rua Tabelaio Murilo Rolim, n. 114, Apto. 51, Vivendas do Bosque, CEP 79.021-400, em Campo Grande/MS, foi eleita e assume o cargo de **Tesoureira**. Com a presente eleição, todas/os passam a compor como membros da Diretoria do CRP14/MS, conforme prevê o regimento interno da entidade. As posses nos respectivos cargos dão-se-ão após a assinatura dos termos de posse, ressaltando as funções definidas no [Regimento Interno](#) desta autarquia, descritas em seus art. 39 ao 42. Após os trâmites eleitorais, encerrou-se a pauta dando prosseguimento aos demais assuntos constantes da pauta da sessão plenária e nada mais havendo a relatar, eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela presidenta empossada, **Camilla Fernandes Marques**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista**, **Gerente Geral**, em 20/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques**, **Conselheira(o) Presidente**, em 20/09/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425132** e o código CRC **E8303649**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 2425132

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DO CRP14/MS

GESTÃO “PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO”

TRIÊNIO 2025/2028

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco toma posse como membra da Diretoria do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, a Conselheira **Camilla Fernandes Marques**, brasileira, casada, Psicóloga inscrita no CRP14/05662-7, portadora da cédula de identidade nacional e inscrita no MF/CPF, ambas sob o n. 029.237.131-41, com endereço na Rua Mestre Valentim, n. 459, Conjunto Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-320, em Campo Grande/MS - **Presidenta**. A Conselheira foi eleita conforme Arts. 32 a 36 do Regimento Interno deste CRP14/MS, após o plenário da entidade ter deliberado sobre o assunto durante a 419ª Sessão Plenária, realizada em 20 de setembro de 2025 (2425132). A membra empossada assume o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Art. 39 do [Regimento Interno](#) da entidade, sendo eles: *I. Representar o CRP-14 em juízo ou fora dele; II. Dar posse aos Conselheiros eleitos; III. Nomear Representantes Regionais, após aprovação pelo Plenário; IV. Convocar os suplentes para substituir Conselheiros Efetivos, em suas faltas ou impedimentos; V. Tomar as providências de ordem administrativa necessária ao rápido andamento dos processos, entre os quais nomear Relatores, deferir pedidos de “vista”, fixar prazos e conceder prorrogações; VI. Convocar, abrir, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Conselho e das Assembléias Gerais; VII. Manter a ordem nas reuniões, podendo suspende-las, conceder, negar ou cassar a palavra e ainda advertir o orador, quando necessário; VIII. Determinar a lavratura de autos de infração, apontando as penalidades aplicáveis; IX. Determinar a cobrança amigável ou judicial das multas, quando não houver apresentação de defesa de pagamento; X. Superintender os serviços do Conselho, podendo contratar, empossar, promover, advertir, suspender, licenciar e dispensar os servidores da Secretaria, ouvidos os membros da Diretoria; XI. Assinar com o Secretário, os Atos e Atas do Conselho; XII. Organizar, juntamente com o Tesoureiro, a proposta orçamentária anual e as prestações de contas a serem submetidas ao Plenário; XIII. Autorizar o pagamento de despesas, assinando com o Tesoureiro os cheques e demais documentos relativos à receita e às despesas do Conselho; XIV. Assinar as Carteiras de Identidade Profissional, as cédulas e/ou outros documentos, tais como os livros da Secretaria e da Tesoureira; XV. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria, do Conselho e da Assembléia, tomando as providências necessárias para a sua fiel execução; XVI. Delegar aos membros da Diretoria outras atribuições para o bom andamento dos trabalhos do Conselho; XVII. Delegar a Conselheiros a representação do CRP-14 em solenidades, reuniões e congressos, quando impedido de comparecer ou julga-lo conveniente; XVIII. Resolver os casos de urgência, “ad referendum” do Plenário; XIX. Apresentar relatório anual das atividades; XX. Cumprir e fazer cumprir*

este Regimento", os quais exercerá, a partir dessa data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe. Eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela membra empossada, **Camilla Fernandes Marques**.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 20/09/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 20/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425802** e o código CRC **C5716951**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DO CRP14/MS GESTÃO “PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO” TRIÊNIO 2025/2028

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco toma posse como membra da Diretoria do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, a Conselheira **Barbara Marques Rodrigues**, brasileira, solteira, Psicóloga inscrita no CRP14/06285-4, portadora da cédula de identidade/RG n. 001930619 SSP/MS, inscrita no MF/CPF sob o n. 046.190.941-37, com endereço na Rua Dom Teodardo Leitz, n. 2255, Alto da Boa Vista, CEP 79.825-232, em Dourados/MS - **Vice-Presidente**. A Conselheira foi eleita conforme Arts. 32 a 36 do Regimento Interno deste CRP14/MS, após o plenário da entidade ter deliberado sobre o assunto durante a 419ª Sessão Plenária, realizada em 20 de setembro de 2025 (2425132). A membra empossada assume o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Art. 40 do [Regimento Interno](#) da entidade, sendo eles: "I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Auxiliar o Presidente em suas atribuições; III. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente", os quais exercerá, a partir dessa data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe. Eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela membra empossada, **Barbara Marques Rodrigues**.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Marques Rodrigues, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 20/09/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 20/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2426704** e o código CRC **406E1828**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DO CRP14/MS GESTÃO “PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO”

TRIÊNIO 2025/2028

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco toma posse como membro da Diretoria do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, o Conselheiro **João Fernando dos Santos Vilela**, brasileiro, casado, Psicólogo inscrito no CRP14/08098-1, portador da cédula de identidade/RG 1696986 SSP/MS, inscrito no MF/CPF sob o n. 043.083.551-50, com endereço na Rua São Bento, n. 15, Jd. São Bento, CEP 79.004-180, em Campo Grande/MS - **Secretário**. O Conselheiro foi eleito conforme Arts. 32 a 36 do Regimento Interno deste CRP14/MS, após o plenário da entidade ter deliberado sobre o assunto durante a 419ª Sessão Plenária, realizada em 20 de setembro de 2025 (2425132). O membro empossado assume o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Art. 41 do [Regimento Interno](#) da entidade, sendo eles: "I. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos; II. Secretariar os trabalhos e auxiliar o Presidente nas reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembléia; III. Orientar a redação e publicação dos Atos; IV. Assinar com o Presidente os Atos e as Atas das reuniões; V. Assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome do Presidente, quando autorizado; VI. Preparar os processos e demais documentos para despacho do Presidente; VII. Dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho, com exceção daqueles de responsabilidade do Tesoureiro; VIII. Responder cumulativamente pelo cargo de Tesoureiro, na ausência temporária deste; IX. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente", os quais exercerá, a partir dessa data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe. Eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelo membro empossado, **João Fernando dos Santos Vilela**.



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando dos Santos Vilela, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 20/09/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2426729** e o código CRC **99659B2C**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 2426729

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DO CRP14/MS GESTÃO “PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO”

TRIÊNIO 2025/2028

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco toma posse como membra da Diretoria do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), Gestão “**Psicologia com Compromisso Ético-Político no Cuidar da Profissão**”, triênio 2025/2028, a Conselheira **Norma Celiane Cosmo, brasileira**, divorciada, Psicóloga inscrita no CRP14/00842-1, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 265934 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. 338.307.201-06, com endereço na Rua Tabelaão Murilo Rolim, n. 114, Apto. 51, Vivendas do Bosque, CEP 79.021-400, em Campo Grande/MS - **Tesoureira**. A Conselheira foi eleita conforme Arts. 32 a 36 do Regimento Interno deste CRP14/MS, após o plenário da entidade ter deliberado sobre o assunto durante a 419ª Sessão Plenária, realizada em 20 de setembro de 2025 (2425132). A membra empossada assume o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Art. 42 do [Regimento Interno](#) da entidade, sendo eles: "I. Substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos; II. Controlar e fiscalizar os serviços de contabilidade e tesoureira, mantendo sob sua responsabilidade a guarda dos bens e documentos concernentes à situação econômico-financeira do Conselho; III. Orientar e fiscalizar os serviços de arrecadação da receita e o seu recolhimento em estabelecimentos bancários, de acordo com as instruções baixadas pelo CFP; IV. Vistoriar periodicamente, em prazo não superior a um trimestre, a escrituração contábil do Conselho; V. Verificar os valores de caixa ou confiados a terceiros; VI. Apresentar ao Plenário, balancetes e balanços da receita, despesa e movimentação de contas, acompanhados de quadros comparativos com o orçamento; VII. Assinar, conjuntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos referentes a despesas e receitas; VIII. Receber doações e subvenções atribuídas ao Conselho; IX. Organizar, juntamente com o Presidente, a proposta orçamentária anual e prestação de contas para apresentação ao Plenário e ao CFP; X. Providenciar licitações para aquisição ou alienação de bens de consumo e de bens móveis do Conselho, observadas as exigências legais; XI. Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente", os quais exercerá, a partir dessa data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe. Eu, **Marcos Gustavo Torres Batista**, Gerente Geral deste CRP14/MS, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela membra empossada, **Norma Celiane Cosmo**.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira Tesoureira**, em 20/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 20/09/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2427074** e o código CRC **25C9BD6A**.

Referência: Processo nº 571400103.000010/2025-58

SEI nº 2427074